



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 195/21

CONSIDERANDO que caminhar é uma das ações mais fundamentais do ser humano;

CONSIDERANDO que, a grande parte da população brasileira vive nas áreas urbanas (estudos mostram que mais do que 30% dos deslocamentos diários da população são feitos exclusivamente a pé);

CONSIDERANDO que o passeio público é a parte da via pública, normalmente segregada e em nível diferente, destinada à circulação de qualquer pessoa, independente de idade, estatura, limitação de mobilidade ou percepção, com autonomia e segurança, bem como à implantação de mobiliário urbano, equipamentos de infraestrutura, vegetação, sinalização e outros fins previstos em leis específicas;

CONSIDERANDO que, qualquer pessoa caminhando a pé nas cidades brasileiras pode constatar as condições inadequadas das calçadas que oferecem inúmeros obstáculos e perigos que tornam necessário caminhar sempre olhando para o piso, em vez de poder prestar atenção à natureza, às outras pessoas, às vitrines das lojas;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público agir em busca do interesse público, zelando pelo interesse da coletividade, através de ações administrativas que visem melhorar significativamente a qualidade das calçadas. E, para que isso se torne possível é necessário observar: a definição de conceitos de qualidade de calçadas; o registro do padrão atual da qualidade das calçadas; a identificação e a implementação de medidas eficientes e eficazes para melhorar este padrão; a mensuração dos resultados de implementação das medidas; e, a avaliação técnica e econômica dos resultados;

CONSIDERANDO que a qualidade da calçada para circulação de pedestres pode ser definida e medida principalmente em termos de três fatores: Fluidez, Conforto e Segurança. E uma calçada com fluidez apresenta largura e espaço livre compatíveis com os fluxos de pedestres, que conseguem andar com velocidade livre e constante. Uma calçada com conforto apresenta um piso que seja liso, contínuo, quase horizontal, antiderrapante mesmo quando molhado, e sem obstáculos dentro do espaço livre ocupado pelos pedestres. Uma calçada segura oferece aos pedestres tudo isso sem perigo de queda ou tropeço ou de bater ou danificar partes do corpo, como a cabeça, as mãos ou as pernas;

CONSIDERANDO também que, em determinadas localidades de Votorantim se fazem necessários, a construção de vias para ciclistas, bem como, o calçamento dos passeios públicos para a segurança dos pedestres. Todas essas medidas são impreterivelmente necessárias para a garantia de segurança nas vias públicas, ou, ao menos, contribuem para a redução do risco eminente de acidentes, por falta de espaços destinados aos pedestres e aos ciclistas; e,

CONSIDERANDO finalmente que, no bairro da Barra Funda, existe a Avenida Santo Antônio que compreende uma grande extensão, e, em alguns trechos, não existe o devido calçamento; e,



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

tampouco existe na referida via, qualquer espaço reservado ao ciclista, o que oferece riscos à segurança dos pedestres e ciclistas. Vale ressaltar, que essa via é de grande fluxo de pessoas e de veículos, pois é o único acesso ao Cemitério Municipal, ao Centro de Zoonoses, à região da represa de Itupararanga, além de bairros como, o Conjunto Habitacional “Augustinho Chriguer”.

Diante do exposto, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie a **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que informe o seguinte:

- a) Existe um cronograma do setor competente, visando à construção de calçada, em toda extensão da Avenida Santo Antônio, no trecho onde não existe essa benfeitoria?
- b) Em caso positivo, para quando estaria programada a realização desse serviço?
- c) Há possibilidade de construir, juntamente com o calçamento do passeio público, uma ciclovia em toda a extensão dessa via pública?
- d) Em caso negativo ao item “a”, poderia a Administração Municipal informar o que impede a construção do passeio público no referido local?

Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa, abaixo relacionados:

- TV Votorantim;
- Jornais: “Folha de Votorantim”, “Gazeta de Votorantim”, “Diário de Sorocaba” e “Cruzeiro do Sul”;
- Departamento de jornalismo das rádios: Cantate FM, em Votorantim, Nova Tropical FM, Band FM, em Sorocaba, Cruzeiro do Sul FM, em Sorocaba e Jovem Pan, em Sorocaba;
- Site “cidadedevotorantim.com.br”, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira;
- Blog “noticiasvotorantim”, da jornalista Luciana Lopez,

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 13 de julho de 2021.

**ROGÉRIO DE LIMA
Vereador**